

Procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência B – 1 PT – Técnico Superior I Área de Serviço Social

ATA N.º 3

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara de 22/11/2023, constituído por Ana Margarida da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social, como Presidente, Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Adriana Oliveira Simões, Técnica Superior, como vogais. -----1. A reunião teve como objetivo proceder à análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, o seguinte: ------1.1. Bia Santos Correia e Tânia Filipa Oliveira Baptista juntaram documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas (nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação — CNAEF — Portaria n.º Analisadas as alegações e os documentos juntos, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir as candidatas ao procedimento concursal, passando a integrar a "Lista Definitiva de Candidatos Admitidos", anexo I, 1.2. Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira junta certificado comprovativo do mestrado em Educação e Formação e Verónica Alexandra da Silva Pontes junta comprovativo da licenciatura em Educação Social. --Analisadas as alegações e os documentos juntos, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir as candidatas ao procedimento concursal, uma vez que não comprovaram ser detentoras das habilitações literárias exigidas (nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação — CNAEF — Portaria n.º 256/2005, de 16/03: Ref. B: Licenciatura na área de Serviços Sociais), passando a integrar a "Lista Definitiva de Candidatos 1.3. O júri verificou que a candidata Bruna Rafaela Vieira não rececionou a notificação, via plataforma, pelo que deliberou, por unanimidade, proceder à sua notificação, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis, previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, por não ter demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal. -------1.4. Bruna Rafaela Vieira alega que apesar de o posto de trabalho em causa não ser propriamente direcionado à sua área, acredita ter as competências e as habilidades necessárias para o cargo. --------Analisada a alegação, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que não comprovou ser detentora das habilitações literárias exigidas (nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de

